



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 002/2025 – PPGBC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI (código do curso: 21001014084P9), em nível de Mestrado (duração de vinte e quatro meses), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas (Anexo I) da área de Biodiversidade, para ingresso no primeiro período de 2026.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1.1. O ingresso do(a) candidato(a) sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa, ou qualquer auxílio financeiro para o(a) discente ou para o desenvolvimento da dissertação de mestrado do(a) mesmo(a).
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, portadores de diploma de curso de graduação ou declaração com previsão de conclusão do respectivo curso, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Art. 35 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) Nº 658/2024, na área do Programa e afins (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária).
- 1.3. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, nos termos da legislação vigente.
- 1.4. Após suas inscrições, os candidatos serão selecionados conforme descrito no item 3, deste edital, para então cumprir com o preenchimento das vagas.
- 1.5. Os candidatos aprovados deverão realizar Exame de Proficiência, em língua inglesa, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, nos termos do Art. 34, da Resolução CEPEX Nº 658/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



1.6. Antes do envio da documentação para inscrição (item 1.8), o(a) candidato(a) deverá cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) através do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “Stricto sensu” → “Processos Seletivos”, ou diretamente através do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

1.6.1. Posteriormente ao cadastro através do SIGAA, o(a) candidato(a) deverá preencher um formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/VjEmfBfTNRb2cmTF6> ou <http://nhn.ufpi.br/selecaoppgbc>. Uma cópia das informações preenchidas será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) e esta cópia deverá ser anexada aos documentos para inscrição.

1.7. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida no item 1.8, como anexo em e-mail, enviado para o endereço secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, conforme modelo disponibilizado no Anexo II do presente Edital. O e-mail deverá ser enviado no período de 08 de setembro a 10 de outubro de 2025, até as 23:59h, conforme cronograma definido no Anexo III deste edital.

1.7.1. A Coordenação do PPGBC responderá a todos os e-mails recebidos com pedidos de inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo do período de inscrições, confirmando o recebimento dos documentos encaminhados, sem realizar qualquer análise do conteúdo ou de formato da documentação encaminhada.

1.8. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- a. Comprovante de cadastro realizado no SIGAA (conforme item 1.6);
- b. Cópia de e-mail que comprove o preenchimento de formulário de inscrição (conforme item 1.6.1);
- c. Cópia completa do Currículo Vitae, em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado há no máximo 02 (dois) meses;
- d. Cópia digitalizada da documentação comprobatória das informações contidas no Currículo Lattes e pontuadas conforme Anexo IV;
- e. Cópia do diploma de curso de graduação ou certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação, conforme Resolução CEPEX Nº 658/2024;
- f. Tabela de Avaliação do próprio Curriculum Vitae, preenchida e assinada (preferencialmente, digitalmente) pelo(a) candidato(a) (segundo modelo disponível no Anexo IV deste edital);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



- g. Para pessoa com deficiência que deseje concorrer a vaga exclusiva (conforme Resolução CEPEX N° 098/2021, disponível em: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=3916338&key=6cc7ef2d2c0f5960053e68def7db9de7>): declaração de sua condição (Anexo IX), acompanhada de laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.
- h. Para docente ou servidor(a) técnico-administrativo(a), efetivo(a) da UFPI, que deseje concorrer as vagas exclusivas para o Programa de Capacitação Interna – PCI (conforme Resolução CEPEX N° 236/2013): documento que comprove o vínculo empregatício com a UFPI.
- i. Para candidato(as) negros(as) ou pardos(as), que desejem concorrer as vagas exclusivas para ações afirmativas (conforme Resolução CEPEX N° 098/2021, disponível em: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=3916338&key=6cc7ef2d2c0f5960053e68def7db9de7>): Autodeclaração, conforme Anexo V.
- j. Para candidato(as) indígenas, que desejem concorrer as vagas exclusivas para ações afirmativas (conforme Resolução CEPEX N° 098/2021, disponível em: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=3916338&key=6cc7ef2d2c0f5960053e68def7db9de7>): Autodeclaração, conforme Anexo V e declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.
- k. Projeto de Pesquisa conforme descrito no item 3.3.1 e modelo presente no Anexo VI, deste edital;
- 1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.
- 1.8.2. Cada candidato(a) só poderá formalizar sua inscrição uma única vez, sendo responsável por qualquer erro, problema ou falha que execute neste processo.
- 1.8.3. Após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



1.8.3.1. Cada candidato(a) só poderá formalizar sua inscrição uma única vez no âmbito do presente Edital, sendo responsável por qualquer erro, problema ou falha que execute neste processo.

1.8.3.2. Será considerado para fins de inscrição no âmbito do presente Edital, o primeiro e-mail recebido de cada candidato(a), formalizando a sua inscrição.

1.8.4. São critérios para indeferimento de inscrição:

- a. Candidatos que não possuam graduação nas áreas descritas no item 1.2, cuja motivação apresentada no formulário de inscrição (conforme item 1.6.1), não apresente justificativas coerentes para seu ingresso no Programa;
- b. Currículo integralmente ou parcialmente obtido por plataforma diferente da Plataforma Lattes ou apresentado em formatos diferentes daqueles próprios da Plataforma Lattes;
- c. Envio da documentação após o prazo estabelecido, neste edital;
- d. Envio da documentação em desconformidade com o exposto nos itens 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.3.1 ou 1.8.3.2, deste edital;
- e. Envio de qualquer documento corrompido, ilegível, com má resolução de imagem e/ou sem nitidez.
- f. Envio de qualquer documento sem o completo e/ou correto preenchimento de suas informações;
- g. Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital;
- h. Não enviar a documentação, conforme descrito no item 1.7, deste edital;
- i. Falta de assinatura, mesmo que digitalizada, em documentos que necessitem tal procedimento;
- j. Inconsistências no preenchimento de qualquer documento;
- k. Projeto de pesquisa com falta de aderência à área de Biodiversidade da CAPES e/ou às linhas de pesquisa do PPGBC;
- l. Projeto de pesquisa reprovado em pré-avaliação, nos termos do item 1.9.1 do presente edital;
- m. Não realizar o cadastro no SIGAA (vide item 1.6) ou em formulário próprio (vide item 1.6.1);
- n. Outros motivos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

1.8.5. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) e pardos(as), deve entregar, no ato de inscrição, autodeclaração (Anexo V) e, para fins de comprovação dessa condição, passará por banca de heteroidentificação étnico-racial (conforme Art. 4º, Resolução CEPEX Nº 098/2021).

1.8.6. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, autodeclaração (Anexo V) e declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



1.9. As inscrições serão homologadas após avaliação pela Comissão de Seleção conferir que a documentação entregue atende a todas as exigências deste Edital e que os projetos de pesquisa atendem requisitos mínimos de qualidade para serem apreciados, conforme item 1.9.1, deste edital. A relação das solicitações homologadas de inscrições será divulgada, até dia 16 de outubro de 2025, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

1.9.1. São requisitos mínimos de qualidade para projetos de pesquisa serem apreciados no âmbito do presente edital:

- a. Projeto de pesquisa com aderência à área de Biodiversidade da CAPES e às linhas de pesquisa do PPGBC;
- b. Projeto de pesquisa com hipóteses claras (se couber ao tema do projeto);
- c. Projeto de pesquisa com redação adequada à literatura científica;
- d. Projeto de pesquisa cujos objetivos e metodologia sejam coerentes, cientificamente;
- e. Projeto de pesquisa que não se configura como projeto de serviços técnicos;
- f. Projeto de pesquisa sem erros metodológicos e/ou conceituais graves;
- g. Projeto de pesquisa sem evidências de plágio;
- h. Projeto de pesquisa de autoria exclusiva do(a) candidato(a), sem qualquer evidência de leitura, revisão ou qualquer outra participação de terceiros;
- i. Projeto de pesquisa suficientemente exequível.

1.9.1.1. Inscrições indeferidas por causa de projetos que não atendam pelo menos um dos requisitos mínimos de qualidade, descritos no item 1.9.1, terão esta observação expressa no resultado desta etapa do processo seletivo.

1.9.2. Os recursos referentes à inscrição no certame devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br até 17 de outubro de 2025, até as 23:59h, conforme modelo disponível no Anexo VII, deste Edital.

1.9.3. Os resultados das análises dos recursos relativos às inscrições serão publicados até 18 de outubro de 2025, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas. Destas, 04 (quatro) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução CEPEX N° 236/2013; 02 (duas) serão destinadas a pessoas com deficiência, conforme a Resolução CEPEX N° 098/2021; 04 (quatro) serão destinadas aos candidatos negros,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



pardos ou indígenas, conforme, conforme a Resolução CEPEX N° 098/2021; 10 (dez) serão destinadas a ampla concorrência.

- 2.2. Conforme a Resolução CEPEX N° 236/2013, 04 (quatro) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo reservar vagas nos programas de pós-graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna não sejam preenchidas no processo seletivo corrente, as mesmas poderão ser remanejadas, a critério da Comissão de Seleção. Candidatos(as) que desejem concorrer a estas vagas, devem obrigatoriamente preencher o campo correspondente no formulário de inscrição, descrito no item 1.6.1; além de entregar documentação comprobatória, conforme descrito no item 1.8.j.
- 2.3. Conforme a Resolução CEPEX N° 098/2021, 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos(as) com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada, a critério da Comissão de Seleção. Candidatos(as) que desejem concorrer a esta vaga, devem obrigatoriamente preencher o campo correspondente no formulário de inscrição, descrito no item 1.6.1; além de entregar documentação comprobatória, conforme descrito no item 1.8.i.
- 2.4. Conforme Resolução CEPEX N° 098/2021, 04 (quatro) vagas serão destinadas a ações afirmativas, sendo direcionadas a candidatos(as) negros(as), pardos(as) ou indígenas, objetivando ampliar a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente. Caso a referida vaga não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada, a critério da Comissão de Seleção. Candidatos(as) que desejem concorrer a esta vaga, devem obrigatoriamente preencher o campo correspondente no formulário de inscrição, descrito no item 1.6.1; além de entregar autodeclaração, conforme descrito no item 1.8.k e Anexo V.
- 2.5. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna, ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, ou vaga exclusiva para negros, pardos ou indígenas, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 2.6. As 20 (vinte) vagas ofertadas no presente edital serão distribuídas entre os(as) docentes habilitados para receber novos orientandos(as), listados no Anexo I. Cada orientador(a) só poderá receber até 03 (três) novos(as) orientandos(as), ingressantes por meio do presente Edital, para fins da Resolução N° 001-2021 do PPGBC.
- 2.7. Conforme Resolução PPGBC N° 001-2021, após a matrícula institucional, ocorrerá a definição de orientadores para discentes do PPGBC, que deverá considerar indicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



formal por parte dos discentes, devendo estes apresentarem anuência de docente regularmente credenciado no PPGBC para a indicação.

- 2.8. Orientadores deverão assinar a indicação de seus orientandos, afirmando que apresentam vagas para orientações simultâneas de discentes do PPGBC, conforme o disposto no presente Edital, no Art. 16 do Regimento Geral do PPGBC e na Resolução PPGBC Nº 001-2021.
- 2.9. Caso algum(a) discente não obtenha a anuência de qualquer docente regularmente credenciado no PPGBC para sua orientação, seu(sua) orientador(a) será definido(a) pelo Colegiado do PPGBC, ouvido o(a) discente, mediante apresentação de solicitação, conforme Resolução PPGBC Nº 0012021.

3. SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas: (1) Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa; e (2) análise do Curriculum Vitae.

- 3.2. Período da seleção: 12/10 a 03/12/2025.

- 3.2.1. Local das provas: todas as etapas serão realizadas à distância, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) de cada etapa.

- 3.3. Etapas de Seleção:

- 3.3.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa.
 - a. Cada candidato deverá encaminhar projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no Anexo VI, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O projeto deve estar em conformidade com a área de Biodiversidade da CAPES e uma das linhas de pesquisa do PPGBC e apresentar os seguintes tópicos: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências (estas devem seguir normas vigentes da ABNT).
 - b. Os projetos de pesquisa serão lidos pelos membros da banca examinadora, que deverão considerar a escrita dos projetos para a avaliação deles, em conjunto com a entrevista.
 - c. A entrevista tem o objetivo de conhecer a motivação do(a) candidato(a) para a docência e a pesquisa, a disponibilidade para frequentar a Universidade Federal do Piauí, assim como participar de atividades em quaisquer Unidades de Ensino participantes da PPGBC da UFPI e de suas instituições colaboradoras e ainda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



questões técnico-científicas referentes ao projeto de pesquisa apresentado e seu desenvolvimento no PPGBC.

- d. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção, considerando a disponibilidade de membros da Comissão de Seleção e a área de estudo dos projetos de pesquisa encaminhados pelos candidatos(as). Todas as entrevistas serão realizadas em horário comercial (das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h) e não serão gravadas. Não haverá entrevistas em dias de feriados nacionais ou estaduais. Candidatos(as) atrasados por mais que 10 minutos serão considerados(as) reprovados(as). Não haverá segunda chamada para entrevistas.
- e. Ao iniciar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá realizar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, sem fazer uso de qualquer recurso audiovisual, devendo realizá-la em até 10 (dez) minutos. Em seguida, a banca procederá à arguição com até 30 (trinta) minutos de duração.
- f. Para a análise da entrevista e avaliação dos projetos de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: (1) Coerência científica: avaliar a existência de hipótese(s) clara(s), quando pertinente, com formulação de método científico que permita a(s) sua(s) clara(s) avaliação(ões); (2) Escrita do projeto e didática da apresentação do projeto: avaliar a coesão, coerência, ortografia e gramática do texto apresentado e didática da apresentação do projeto de pesquisa; (3) Exequibilidade: avaliar se o projeto apresentado pode ser desenvolvido, considerando a estrutura e o corpo docente disponível no PPGBC, além da compatibilidade com o prazo para o desenvolvimento de um curso de mestrado; (4) Formatação: avaliar se o formato de referências, organização de citações está adequado ao modelo exigido no edital; (5) Inovação técnico-científica: avaliar a contribuição do projeto, quanto a ampliação do conhecimento da área de estudo a qual está inserido; (6) Motivação, desenvoltura e interesse e disponibilidade: avaliação quanto aos motivos que estimulam o(a) candidato a pleitear uma vaga no PPGBC, além de seus interesses, disponibilidade de tempo para cursar atividades no Programa e seu desempenho na entrevista.
- g. Os critérios descritos no item anterior serão pontuados da seguinte forma: Coerência científica – máximo de 2,0 (dois) pontos; Escrita – máximo de 2,0 (dois) pontos; Exequibilidade – máximo de 2,0 (dois) pontos; Formatação – máximo de 1,0 (um) ponto; Inovação técnico-científica – máximo de 1,0 (um) ponto; Motivação, desenvoltura, interesse e disponibilidade – máximo de 2,0 (dois) pontos.
- h. A nota da avaliação de cada entrevista com projeto de pesquisa, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios considerados. A nota final de cada candidato, nesta etapa, corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores.
- i. A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3 e média das avaliações realizadas.
- j. O projeto de pesquisa, entregue para fins do processo seletivo para ingresso no PPGBC, não será, necessariamente, executado pelo discente, ao longo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



desenvolvimento de sua dissertação, em caso de aprovação do(a) candidato(a) no presente certame.

- k. A participação de docentes do PPGBC na construção de projetos de pesquisa a ser submetidos por candidatos deve ser mínima, limitando-se os docentes a discutir o tema do projeto e/ou ideias centrais, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes do PPGBC que forem contactados e participarem da construção do projeto de pesquisa juntamente com os(as) candidatos(as), nos termos mencionados, devem ser identificados no formulário de inscrição, conforme item 1.6.1.A redação dos projetos é de total responsabilidade dos candidatos, sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros. Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, ou detecção de evidências de plágio no projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.
- l. Serão considerados reprovados, projetos que: (1) recebam nota 0,0 (zero) no critério de Exequibilidade, por pelo menos 02 (dois) avaliadores; ou que (2) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete). Projetos reprovados por falta de exequibilidade, terão esta observação expressa no resultado desta etapa do processo seletivo.
- m. Data de realização da Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa, pela Comissão de Seleção: 19 de outubro a 18 de novembro de 2025 (exceto feriados).
- n. Data de divulgação do resultado: até 14 de novembro 2025.
- o. Local de divulgação do resultado da Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).
- p. Apresentação de recurso contra o resultado da Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 15 de novembro de 2025, conforme modelo presente no Anexo VII.
- q. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 18 de novembro de 2025.
- r. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.3.2. Segunda Etapa (classificatória): Análise do Curriculum Vitae.

- a. A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (Anexo IV), listados e comprovados no currículo encaminhado no ato da inscrição.
- b. A Comissão de Seleção contabilizará exclusivamente documentos com comprovantes encaminhados e que estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes. Itens sem comprovantes ou que não estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes serão ignorados e não serão pontuados. Se necessário, a Comissão de Seleção consultará a versão on-line do currículo dos(as) candidatos(as), para conferência de informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



- c. Ao currículo de maior pontuação, será atribuída nota máxima (10,0 pontos), sendo os demais currículos pontuados proporcionalmente à pontuação do currículo de maior pontuação.
 - d. Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos no curriculum em nota (NF: nota final obtida no curriculum pelo candidato; TP: total de pontos obtido no curriculum pelo candidato; PM: pontuação máxima obtida no curriculum por algum candidato): $NF = ((TP * 10) / PM)$.
 - e. Datas de realização da análise de currículos, pela Comissão de Seleção: 19 a 22 de novembro de 2025.
 - f. Data de divulgação do resultado: até 25 de novembro de 2025.
 - g. Local de divulgação do resultado da análise de currículo: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).
 - h. Apresentação de recurso contra o resultado da análise de currículo, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 26 de novembro de 2025, conforme modelo presente no Anexo VII.
 - i. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 27 de novembro de 2025.
 - j. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBCC>) e da UFPI (www.ufpi.br).
- 3.4. A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas das etapas de (1) Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa, e (2) Análise de currículo, sendo a cada uma destas atribuídas pesos 02 (dois) e 01 (um), respectivamente.
- 3.4.1. A nota final será calculada considerando-se a fórmula abaixo, sendo NF = Nota final; E = Entrevista e avaliação de projeto de pesquisa; CV = Curriculum Vitae.
- $$NF = (E \times 2) + CV \div 3$$
- a. Para a classificação final, todos(as) os candidatos(as) aprovados serão ordenados por ordem decrescente de Nota Final, sendo classificados aqueles que encontrarem-se dentro dos limites de vagas estabelecidas neste edital.
 - b. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) irão compor lista de espera. Caso algum candidato(a) aprovado e classificado não efetue a matrícula, ou caso algum orientador(a) não preencha todas as suas vagas de orientação disponíveis, estes serão consultados quanto ao interesse nestas vagas, de acordo com ordem decrescente de Nota Final.
 - c. Divulgação do resultado final preliminar: até 29 de novembro de 2025.
 - d. Local de divulgação do resultado final preliminar: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



- e. Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 02 de dezembro de 2025, conforme modelo presente no Anexo VII.
- f. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 03 de dezembro de 2025.
- g. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.5. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, em reunião convocada para esse fim a partir de 03 de dezembro de 2025. O resultado final do presente processo seletivo será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para os procedimentos devidos e então divulgado no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

- 4.1. De acordo com a CEPEX Nº 658/2024, os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de aprovação em Exame de Proficiência, em língua inglesa, em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.
- 4.2. A Comissão Permanente da Seleção da Universidade Federal do Piauí (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos *campi* da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.
- 4.3. O Departamento de Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL da Universidade Federal do Piauí, é a unidade responsável pela elaboração e correções das provas on-line e impressas, bem como pela emissão do atestado de proficiência no âmbito da UFPI.
- 4.4. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e TOEFL.
- 4.5. No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição.
- 4.6. Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos, em conformidade com a resolução 225/2013 CEPEX/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



5. DA MATRÍCULA: INSTITUCIONAL

- 5.1. A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, no biênio 2026/2028, primeiro semestre, será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2026.1, a ser aprovado posteriormente e disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>, na Sala Multiuso do Núcleo de História Natural da UFPI, *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, Universidade Federal do Piauí, BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão, Floriano – PI, CEP 64800-606, no horário das 08:30h às 12:00h, ou alternativamente de forma remota caso restrições por isolamento social sejam requeridas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) comunicados pela Coordenação do PPGBC.
- 5.2. Documentos necessários para tal matrícula institucional de acordo com a CEPEX N° 658/2024:
 - a. Cópia do diploma de graduação;
 - b. Cópia do histórico escolar de graduação;
 - c. Cópia da carteira de identidade (registro geral);
 - d. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 - e. Cópia do comprovante de residência;
 - f. 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - g. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
 - h. Declaração de conhecimento do Artigo 32 da Resolução CEPEX N° 658/2024 (modelo padrão, disponível em <http://www.ufpi.br/matriculas-stricto-sensu-prpg>);
 - i. Em caso de servidores(as) técnico-administrativos que concorreram às vagas destinadas para tal, a declaração de anuência do diretor da Unidade à qual está lotado(a) o(a) servidor(a).
- 5.3. Declaração de autenticação dos documentos: deverá ser anexada uma cópia de Declaração pessoal do (a) candidato (a), contendo nome completo, número de RG, número de CPF, local e data, com assinatura igual a que consta no documento de identificação. A declaração (não há modelo pré-definido, cada candidato (a) fará a sua própria) deverá conter o seguinte texto: *“Eu, [nome completo do (a) candidato (a)], declaro para todos os fins específicos de que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal das informações declaradas”*.
- 5.4. Para concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação lato sensu (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e stricto sensu na UFPI, poderão fazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-graduação lato ou stricto sensu, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese, conforme Art. 32 da Resolução CEPEX Nº 658/2024.

5.4.1. Para realizar a matrícula provisória será obrigatória a entrega de declaração assinada, conforme Anexo VIII, além dos documentos listados no item 5.2.

5.4.1. O não atendimento ao prazo estipulado no item 5.4. implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, conforme Art. 32 da Resolução CEPEX Nº 658/2024.

5.5. A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2026.1, a ser aprovado posteriormente, pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa.

5.6. Segundo o art. 32 da CEPEX Nº 658/2024, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a. Dois programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer IES brasileira;
- b. Um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação de qualquer IES brasileira;
- c. Um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu de qualquer IES brasileira.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

6.2. O(a) candidato(a) que deixar de participar de qualquer uma das etapas de seleção, descritas no item 3.3, estará automaticamente eliminado(a) do certame.

6.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a. Maior nota na análise de currículo;
- b. Maior nota na análise da entrevista e avaliação do projeto de pesquisa;
- c. Melhor coeficiente ou índice de rendimento acadêmico ou escolar no curso de graduação.

6.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



- a. Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou incompleta;
 - b. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção, infringindo em desacato (Artigo 331 do Código Penal);
 - c. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- 6.5. A data do início das aulas ocorrerá de acordo com Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2026.1, conforme aprovado posteriormente.
- 6.6. Considerando a Resolução CEPEX Nº 658/2024, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso na Pós-Graduação na UFPI, serão utilizadas Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir o processo seletivo.
- 6.7. Os anexos II, IV, V, VI, VII, VIII e IX do presente edital, serão disponibilizados no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>), em formato editável (.docx).
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBC.

Floriano, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



ANEXO I. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PESQUISAS EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC

Linha de pesquisa 1: Conhecimento da Biodiversidade

Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos e pesquisas que objetivam conhecer a biodiversidade, a partir de realização de descrições de novos táxons, revisões taxonômicas, análises filogenéticas com dados morfológicos e/ou moleculares, estudos sobre a morfologia de organismos, histologia, filogeografia, biogeografia, evolução, sistemática, comportamento, história natural e ecologia de populações, de comunidades e de ecossistemas.

Linha de pesquisa 2: Uso e conservação da biodiversidade

Nessa linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos que visam entender como populações humanas utilizam a biodiversidade ao seu redor, bem como pesquisas que permitam propor estratégias para garantir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Estas pesquisas incluem, por exemplo, análise da diversidade genética de organismos por meio de marcadores moleculares, etnozootologia, etnobotânica, etnobiologia, recuperação de áreas degradadas, impactos ambientais, epidemiologia, parasitologia, entomologia agrícola, reprodução animal e agroecologia.

Tabela 01. Docentes credenciados no PPGBC, com disponibilidade de vagas para o Edital N° 002/2025 – PPGBC

Nome (Instituição)	Lattes	Área de estudo	E-mail	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Antonio Robério Gomes Freire Filho (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/1721023043834381	Ecologia, comportamento, etnozootologia e conservação de mamíferos	freirefilho@outlook.com	1,2
Prof. Dr. Daniel Costa Fortier (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/0521687401521785	Paleontologia e zoologia de vertebrados	fortier@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Edson Lourenço da Silva (IFPI, Picos, Piauí)	http://lattes.cn.pq.br/8056830093694290	Ecologia e parasitologia de Mollusca	ed.loren@ifpi.edu.br	1
Prof. Dr. Élisson Fabricio Bezerra Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/1055500482584953	Sistemática e bioecologia de tripes (Insecta: Thysanoptera)	efblima@ufpi.edu.br	1,2
Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/2801111522758340	Etnobotânica e etnobiologia	sousajr@ufpi.edu.br	2
Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara (UFPI, CPCE, Bom Jesus - PI)	http://lattes.cn.pq.br/1851191775250998	Diversidade, sistemática e taxonomia de insetos (Diptera)	josenircamara@gmail.com	1
Prof. Dr. Júlio Fernando Vilela (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/7432338162192795	Taxonomia e sistemática de mamíferos;	vilela@ufpi.edu.br	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



		citogenética e evolução molecular		
Prof. Dr. Júlio Marcelino Monteiro (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/2899199949487642	Etnobotânica	juliomonteiro@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/3583554802264706	Ecologia, sistemática, taxonomia e biogeografia de Arachnida	carvalho@ufpi.edu.br	1
Nome (Instituição)	Lattes	Área de estudo	E-mail	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima (UESPI, Campo Maior - PI)	http://lattes.cn.pq.br/9454877461637737	Sistemática e taxonomia de Insetos aquáticos	lucaslima_86@hotmail.com	1,2
Profa. Dra. Maria Carolina de Abreu (UFPI, CCN, Teresina, PI)	http://lattes.cn.pq.br/5310649388925087	Etnobotânica e sistemática vegetal	mariacarolinabreu@ufpi.edu.br	1, 2
Profa. Dra. Maria Regiane Araujo Soares (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/5104650930601367	Biotecnologia, entomologia e doenças tropicais	regiane@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/1081605644426081	Biologia, ecologia e história natural de anfíbios e répteis	slmauro@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Murilo Guimarães (UFPI, CCN, Teresina, PI)	http://lattes.cn.pq.br/7908069186825175	Ecologia de populações animais; Modelagem estatística populacional	mguimaraes@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Pedro Bastos de Macedo Carneiro (UFDP, CMRV, Parnaíba, PI)	http://lattes.cn.pq.br/4952505973108101	Bioecologia de organismos marinhos	bmcpedro@yahoo.com.br	1
Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cn.pq.br/0640282699935647	Genética vegetal e conservação de recursos genéticos	jraio@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Rodrigo Ferreira de Moraes (UESPI, Corrente, PI)	http://lattes.cn.pq.br/4748102403031115	Ecologia vegetal e etnobotânica	rodrigoferreira@cte.uespi.br	2
Prof. Dr. Rafael de Oliveira Xavier (UFPI, CCN, Teresina, PI)	http://lattes.cn.pq.br/0431645383441703	Ecologia funcional, Ecologia vegetal, Ecofisiologia, Conservação e invasões biológicas	filosxavier@gmail.com	1,2
Prof. Dr. Eduardo Oliveira Silva (UFMA, CCCO, Codó, MA)	http://lattes.cn.pq.br/5517282422965192	Morfologia e Taxonomia Vegetal, Interação Inseto-Planta	silva.eduardo@ufma.br	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



ANEXO II. MODELO DE E-MAIL A SER ENVIADO, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Abaixo, apresentamos modelo de e-mail a ser enviado pelos candidatos, encaminhando a documentação, conforme discriminada no Edital N° 002/2025 – PPGBC.

Título do e-mail:

Solicitação de Inscrição – Edital N° 002/2025 – PPGBC.

Texto do e-mail:

Senhor Coordenador,

Eu, _____, CPF _____, venho por meio deste encaminhar documentação conforme discriminada nos itens 1.8 e 1.8.1, do Edital N° 002/2025 – PPGBC, para fins de formalização de minha inscrição no processo seletivo para preenchimento de vinte (20) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI, em nível de Mestrado, nos termos do Edital supracitado.

Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas as normas apresentadas no Edital.

Atenciosamente,

Nome do(a) candidato(a).

ANEXO III. CRONOGRAMA DO EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, PERÍODO 2026.1.

Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	08/09 a 10/10/2025, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Confirmação de recebimento de inscrições pela Secretaria do PPGBC	09/09 a 11/10/2025, até às 23:59h	Via e-mail.
Período da seleção	12/10 a 03/12/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Homologação das inscrições	Até 17/10/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra homologação das inscrições	Até 17/10/2025, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos quanto a homologação de inscrições	Até 18/10/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Primeira Etapa (Classificatória e eliminatória): Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	19/10/2025 a 18/11/2025	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Agendamento de entrevistas	19 a 21/10/2025	Via e-mail.
Realização de entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	23/10 a 13/11/2025 (exceto feriados)	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Divulgação do resultado das Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 14/11/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado das Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 15/11/2025, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado das Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 18/11/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Segunda Etapa (Classificatória): Análise do Curriculum Vitae	19 a 22/11/2025	Por meio de TDICs, pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae	Até 25/11/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado do Curriculum Vitae	Até 26/11/2025, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado da Análise do Curriculum Vitae	Até 27/11/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Divulgação do resultado final preliminar	Até 29/11/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar	Até 02/12/2025, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado final preliminar	Até 03/12/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Homologação do resultado final e encaminhamento à PRPG	A partir de 03/12/2025	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula Institucional	Conforme calendário da PósGraduação na UFPI, período letivo	Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI 08:30 – 12:00 h
Matrícula Curricular		SIGAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Início das Aulas

2026.1, a ser aprovado e
disponibilizado em
[https://ufpi.br/calendario-
posgraduacao](https://ufpi.br/calendario-posgraduacao)

Sala Multiuso, NHNUFPI,
CAFS, UFPI

*Sítio eletrônico da UFPI: www.ufpi.br

*Sítio eletrônico do PPGBC: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



ANEXO IV. TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Esta ficha deverá ser preenchida e assinada digitalmente pelo candidato, analisando o próprio Currículo Vitae, a ser entregue no ato da inscrição. Exclusivamente para os itens 4.0 (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA) e 5.0 (PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS) da ficha de pontuação, o(a) candidato(a) deve considerar somente o período composto pelos últimos quatro anos (2021 a 2024) e o ano corrente (2025).

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
1.0	TITULAÇÃO (em Ciências Biológicas ou áreas correlatas) Máximo de 06 pontos			
1.1	TCC ou monografia de graduação	2		
1.2	Pós-graduação	4		
	Subtotal			
2.0	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 16 pontos			
2.1	Cursos e minicursos assistidos (por hora)	0.2		
2.2	Disciplinas isoladas assistidas (pós-graduação stricto sensu, por hora)	0.8		
	Subtotal			
3.0	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área do PPGBC ou áreas correlatas) Máximo de 28 pontos			
3.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre)	3		
3.2	Outros estágios acadêmicos durante a graduação (monitorias de disciplinas, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, Programa de Educação Tutorial, etc.) (por atividade; por semestre)	1		
3.3	Participação em atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.2		
3.4	Coordenação de atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.5		
3.5	Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (por evento)	0.2		
3.6	Experiência didática (mini-curso, por mini-curso)	0.8		
3.7	Experiência didática (ensino fundamental ou médio, por disciplina, por semestre)	1		
3.8	Experiência didática (ensino superior, graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.9	Experiência didática (ensino superior, pós-graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.10	Outras atividades profissionais (a cada 12 meses de atividade)	0.5		
3.11	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso ou outras	0.5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO



BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

	orientações.			
	Subtotal			
4.0	PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA (Para primeiro autor – peso de 2) Máximo de 50 pontos			
4.1	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico, Qualis A1, área de Biodiversidade (por publicação)	18		
4.2	Artigo publicado em periódico, Qualis A2, área de Biodiversidade (por publicação)	16		
4.3	Artigo publicado em periódico, Qualis B1, área de Biodiversidade (por publicação)	10		
Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
4.4	Artigo publicado em periódico, Qualis B2, área de Biodiversidade (por publicação)	8		
4.5	Artigo publicado em periódico, Qualis B3, área de Biodiversidade (por publicação)	6		
4.6	Artigo publicado em periódico, Qualis B4, área de Biodiversidade (por publicação)	5		
4.7	Artigo publicado em periódico, Qualis B5, área de Biodiversidade (por publicação)	4		
4.8	Artigo publicado em periódico, Qualis C, área de Biodiversidade (por publicação)	2		
4.9	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação)	6		
4.10	Livros de divulgação, com ISBN (por publicação)	3		
4.11	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação)	4		
4.12	Textos em jornais ou revistas (por publicação)	1		
	Subtotal			
5.0	TRABALHOS EM EVENTOS (primeiro autor – peso 2) Máximo 20 pontos			
5.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	4		
5.2	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos internacionais	3		
5.3	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos nacionais	2		
5.4	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos regionais ou local	1		
	Subtotal			
6.0	OUTROS – Máximo 12 pontos			
6.1	Láureas ou premiações acadêmicas	4		
6.2	Submissão ou obtenção de registro de patente	4		
	Subtotal			
	TOTAL GERAL			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

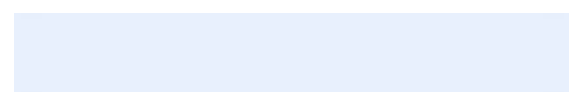
Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Declaração

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.



Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA NEGRO(A), PARDO(A) OU INDÍGENA, CONFORME RESOLUÇÃO CEPEX Nº 098-2021

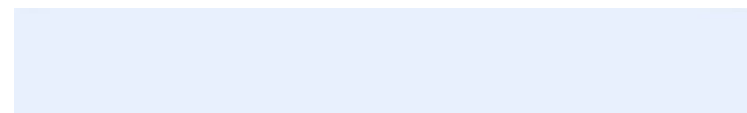
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., documento de identificação civil nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., órgão expedidor Clique ou toque aqui para inserir o texto., e CPF nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral – CAFS, declaro-me Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto, desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC Nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO.

Capa do documento:

Linha de pesquisa no PPGBC: Escolher um item.

Área de pesquisa do projeto:

(conforme preenchido no formulário referente ao item 1.6.1 do Edital)

Título do projeto de pesquisa:

Demais páginas do documento:

1. Introdução, Objetivos e Hipóteses (até 03 laudas)

(Texto conciso e objetivo, contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização, o objetivo geral, os objetivos específicos e as hipóteses (se couber ao tema do projeto) do presente projeto de pesquisa.)

2. Material e Métodos (até 01 lauda)

(Apresentar descrição pormenorizada das atividades a serem realizadas, com o intuito de cumprir os objetivos propostos.)

3. Resultados Esperados (até 01 lauda)

(Apresentar resultados esperados, considerando os objetivos propostos e a metodologia descrita.)

4. Cronograma (até 01 lauda)

(Apresentar cronograma detalhado das atividades pretendidas, ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses do mestrado.)

5. Referências (até 01 lauda)

(Listar os trabalhos citados ao longo do projeto, de acordo com a norma ABNT NBR 6023.)

ANEXO VII. MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Clique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, com número de inscrição pelo SIGAA Clique ou toque aqui para inserir o texto., venho por meio deste, apresentar recurso sobre o resultado da fase Escolher um item.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Descreva no espaço abaixo os argumentos que sustentam o presente recurso. Se necessário, anexe documentos comprobatórios.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII. DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 658/2024

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução CEPEX Nº 658/2024, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

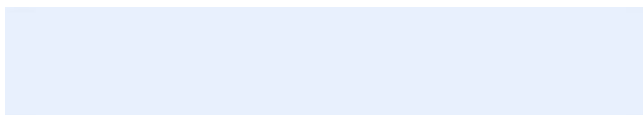
Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do candidato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC

ANEXO IX. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA DECLARAÇÃO PARA
CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital Nº 002/2025 – PPGBC

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 002/2025 para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral – CAFS, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., documento de identificação civil nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., órgão expedidor Clique ou toque aqui para inserir o texto., e CPF nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral – CAFS,

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

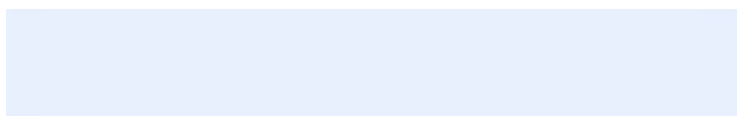
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89) 3522-2716

Homepage: <https://ppgbc.ufpi.edu.br/> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.



Assinatura do(a) candidato(a)



Orientações gerais para participação em processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC

LEIA E RELEIA O EDITAL

As maiores causas de eliminação de candidatos(as) no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, são decorrentes de falta de leitura do Edital que rege o certame. Assim, [recomendamos fortemente que você leia e releia com bastante atenção o edital, por completo](#). Faça-o tantas vezes quantas forem necessárias para que você não tenha qualquer dúvida sobre todos os itens presentes no edital.

CERTIFIQUE-SE QUE:

- Certifique-se que o e-mail que será enviado com a documentação segue as normas descritas no edital.
 - o Seu e-mail segue o modelo presente no edital?
 - o Os arquivos enviados seguem a ordem e o formato presentes no edital?

- Certifique-se que os documentos serão enviados na ordem e no formato como descrito nas normas do edital.
 - o Os documentos estão em um único arquivo PDF?
 - o Todos os documentos estão legíveis?
 - o No seu currículo Lattes constam todos os itens que você está inserindo certificados e declarações nos documentos para seleção? Lembre-se que para ser pontuado, o item deve estar inserido na plataforma Lattes e o documento comprobatório enviado junto da sua documentação. Você inseriu cada certificado/declaração em uma página, individualmente, de forma a que este documento seja plenamente legível? Documentos ilegíveis não serão aceitos.
 - o Dica: você pode preencher a planilha de avaliação do seu próprio currículo (Anexo IV, do Edital), de maneira inteiramente digital. Você não precisa, de maneira alguma, imprimir o arquivo para preenchê-lo e nem para assiná-lo. Você pode preencher as informações no arquivo em Word, disponível na página oficial do PPGBC (<https://ppgbc.ufpi.edu.br/>) e depois apenas inserir sua assinatura escaneada naquele documento, para juntar com os demais e enviar sua inscrição.

- Certifique-se que você conferiu a página oficial do PPGBC (<https://ppgbc.ufpi.edu.br/>) e buscou por retificações ao edital, ANTES de enviar o seu pedido de inscrição.

- Certifique-se que você não vai deixar para enviar a sua inscrição no final do prazo, pois caso você tenha problemas com a sua internet ou seu computador, você correrá sério risco de perder o prazo e será eliminado do processo seletivo.
- Certifique-se sobre o seu projeto de pesquisa:
 - o Você tem certeza de que é um projeto de pesquisa e não é um plano de trabalho de um serviço técnico? Você tem certeza de que é um projeto de pesquisa e não é um projeto de extensão? O seu projeto de pesquisa tem aderência à área de Biodiversidade da CAPES?
 - o O seu projeto tem aderência às linhas de pesquisa do PPGBC? O seu projeto tem aderência às áreas de estudo dos(as) docentes do PPGBC?
 - o Leia seu projeto de pesquisa e pense se você consegue responder adequadamente todas as perguntas que seguem abaixo. Em caso negativo, seu projeto precisa ser melhorado.
 - ♣ Qual (ou quais) pergunta(s) você pretende responder com seu projeto de pesquisa?
 - ♣ Qual (ou quais) a(s) hipótese(s) do seu projeto de pesquisa?
 - ♣ Qual (ou quais) o(s) objetivo(s) do seu projeto de pesquisa?
 - ♣ Sua metodologia explica detalhadamente como você fará para atingir este(s) objetivo(s)?
 - o Você discutiu um tema para seu projeto de pesquisa com o(a) orientador(a) pretendido(a)? Os editais do PPGBC permitem esta discussão e isto pode fazer muita diferença em seu sucesso no processo seletivo.
 - o Você pediu ajuda de alguém para redigir, escrever, corrigir e/ou revisar qualquer parte do seu projeto de pesquisa? Lembre-se que **o edital do PPGBC proíbe expressamente isto, sob pena de eliminação.**
- Certifique-se de que você entrou na página oficial do PPGBC (<https://ppgbc.ufpi.edu.br/>) e baixou uma cópia dos anexos do Edital que deverá preencher. Lá, eles estão disponíveis em Word, para você poder editá-los, facilmente. Atenção: você não receberá acesso para editar este arquivo em nosso site. Faça o download de uma cópia para seu computador e use-a como achar devido.

VOCÊ TEM CONTA NO INSTAGRAM?

Em caso positivo, recomendamos fortemente que você **siga o nosso canal no Instagram (@ppgbc.ufpi)** e acompanhe as nossas publicações no feed e, especialmente, em nossos stories. Semanalmente, abriremos uma caixinha de perguntas para você inserir a sua dúvida também por lá. Todas as respostas ficarão salvas em nossa página, em um bloco de stories salvos, correspondendo a cada edital lançado pelo PPGBC. Assim, também poderá ser muito útil a você olhar as respostas a perguntas de outros(as) candidatos(as) e de outros editais, pois estas também podem ser dúvidas que você venha a ter.

VOCÊ TEM DÚVIDAS SOBRE A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE PESQUISA?

Projetos de pesquisa representam um item obrigatório e fundamental no processo seletivo do PPGBC. Caso você não tenha ideia para um projeto, entre em contato com potenciais orientadores na área de estudo que lhe interessa. Perceba que o nosso edital permite interação entre orientadores(as) e candidatos(as), até certo ponto, de forma que isto pode ser fundamental para resolver eventuais dúvidas ou problemas que você tenha para propor um projeto.

Ainda assim, apresentamos aqui algumas dicas e assuntos que você deve refletir antes de submeter o seu projeto:

- Você discutiu uma proposta de projeto com o(a) orientador(a) pretendido? Esta é a segunda vez que frisamos isto aqui neste manual. Isto reflete o quanto é importante esta etapa. Às vezes, a sua compreensão sobre o nosso Programa de Pós-Graduação ou mesmo sobre o ato de desenvolver pesquisas científicas, pode ainda ser muito incipiente, de forma que [esta conversa com um\(a\) potencial orientador\(a\) pode ser o que lhe falta para conseguir a aprovação em nosso edital](#).
- O seu projeto é original? Se você fez um trabalho de conclusão de curso – TCC ou uma iniciação científica, certifique-se que o seu projeto enviado para a seleção de mestrado não é uma repetição dos projetos anteriores que você desenvolveu ou participou. Caso sejam, com certeza, isto será alvo de questionamento pela banca avaliadora e demonstra falta de criatividade e maturidade para a pesquisa científica, função primária da pós-graduação. Um projeto de pesquisa para a seleção de mestrado, que seja uma repetição do seu projeto de TCC ou iniciação científica, poderá receber uma pontuação pior que um projeto inédito.
- Antes de escrever um projeto, pense em um problema que seja claro, conciso e objetivo. Se você não conseguir formular uma hipótese para este problema, há fortes indícios que você não tem um problema a ser respondido e há grande possibilidade da sua ideia ser ruim. Aliás, você sabe o que é uma hipótese? Se não sabe, aproveite a grande oferta de vídeos no *YouTube* e assista algum a respeito disto. Pode lhe ajudar bastante a formular o seu projeto de pesquisa.
- Seu projeto de pesquisa tem objetivos claros? Dado que você já tem um bom problema e conseguiu delimitar hipóteses, descreva o que você pretende fazer neste projeto, em objetivos igualmente claros e diretos.
- Seu projeto é realmente um projeto de pesquisa? Ou seus objetivos incluem a realização de atividades de extensão, que são tão ou mais importantes que a pesquisa em si? Caso seu projeto foque mais na extensão que em pesquisa, há grandes possibilidades de você ser eliminado(a) do processo seletivo.
- Sua metodologia permite ao leitor saber exatamente onde, quando e como você vai responder cada objetivo? Lembre-se: você deve escrever em uma linguagem direta, porém muito explícita sobre o que pretende fazer. O leitor precisa compreender o seu projeto, sem necessitar das suas explicações quando você for participar da entrevista da seleção. Caso seu projeto seja suficiente para a compreensão do leitor, parabéns! Neste caso, há grandes chances de você ter escrito bem a metodologia do seu trabalho.
- Seus resultados esperados refletem as suas hipóteses? Lembre-se que hipóteses são predições do seu projeto e esperamos que estas predições sejam expressas nos resultados esperados. Este tópico, de modo geral, refere-se a o que você espera encontrar com seu projeto, considerando que sua metodologia é clara para testar as hipóteses do seu trabalho.
- Suas referências bibliográficas estão corretas? Todas as citações foram listadas nas referências? Todas as referências foram citadas ao longo do texto? Todas as referências e todas as citações estão formatadas conforme norma determinada no edital de seleção?

VOCÊ PARTICIPOU DE SELEÇÕES ANTERIORES DO PPGBC?

Em caso positivo, você deve refletir sobre os motivos que levaram a sua reprovação:

- Se sua reprovação ocorreu por inconsistência de documentos, documentos ilegíveis ou por envio de documentos fora das normas do edital, atente para o fato que repetir o mesmo erro implicará em nova reprovação, pois os critérios não mudaram.
- Se sua reprovação ocorreu por falta de aderência do projeto que você enviou, às linhas de pesquisa do PPGBC e/ou às áreas de estudo dos docentes do PPGBC e/ou à área de Biodiversidade da CAPES não envie o mesmo projeto. Reflita sobre seu projeto e reformule-o ou elabore um novo projeto que atenda diretamente as linhas de pesquisa do Programa e às áreas de estudo docentes. Projetos reprovados por falta de aderência, com certeza, foram projetos propostos por pessoas que não entraram em contato com qualquer orientador(a) em potencial, como permitido pelo nosso edital.
- Se sua reprovação ocorreu por nota, você precisará esforçar-se mais para desenvolver um projeto ainda melhor e para melhorar o seu currículo, visando uma aprovação no próximo processo seletivo. Submeter-se a vários

processos seletivos seguintes, sem apresentar melhorias em seu currículo e/ou em seu projeto, não deve trazer um resultado diferente ao final do processo.

- Ao longo de vários editais já lançados, temos visto candidatos(as) concorrendo com o mesmo projeto, sem mudança alguma. É realmente decepcionante ver que estas pessoas não percebem onde erraram e insistem em ações que resultaram em fracassos em nosso processo seletivo. Não seja uma pessoa assim! Surpreenda-nos! Traga um bom projeto, faça uma boa entrevista e garanta a sua aprovação. Isto só depende de você! Boa sorte!

AINDA TEM ALGUMA DÚVIDA?

Nos escreva! Estamos disponíveis para tirar qualquer dúvida sua, por meio de nossa conta no Instagram (@ppgbc.ufpi), presencialmente (Universidade Federal do Piauí, *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano) ou por e-mail (secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br).